

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

PROCESSO

349/2022

FOLHA Nº

Assinatura/Rubrica

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 7/2022

Interessado: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS

Assunto: Contratação de serviços de treinamento e
aperfeiçoamento de pessoal na Administração Pública

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso
das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa
é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização
desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos
legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 6.230,00 (seis mil,
duzentos e trinta reais) que será pago após o trâmite normal do
processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa **CENTRO DE
ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO,
ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, CNPJ 27.073.834/0001-
83**, com sede na Praça Luiz Carlos, 78, 1º Andar, Sala 03 e 04,
Centro, **CARAÚBAS – RN**, CEP: 59.780-000, para serviços de
treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na Administração
Pública, conforme Solicitação de nº 19/2022 e processo nº
349/2022 da Secretaria Municipal de Administração,
Informática e Recursos Humanos deste Município.

04. O Presente Termo de Dispensa de Licitação deverá ser
publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio
Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da
Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 07 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.006.414-08

Prefeito do Município

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:456769B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 08/02/2022. Edição 2712
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>